



PORTARIA CRBM-5 Nº 01/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

RESOLVE, *ad referendum* na próxima Reunião Plenária do CRBM-5:

Art. 1º Nomear os integrantes, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE CONCURSO** do CRBM-5:

- I. MAURÍCIO SPRENGER BASSUÍNO | Conselheiro CRBM-5;
- II. INÁCIO FERREIRA BORGES | Assessor de Processos e Gestão da Qualidade;
- III. LUCIANA PASQUALINI MILAGRE | Coordenadora do Departamento de Fiscalização do CRBM-5;

Art. 2º Atribuições da Comissão:

- I. Auxiliar o Conselho na realização de levantamentos sobre as necessidades relacionadas à recomposição do quadro funcional do Conselho;
- II. Atuar junto à instituição responsável pela realização do concurso durante todo o desenvolvimento do certame;
- III. Os integrantes da comissão deverão manter sigilo sobre todas as informações do concurso a que tiverem acesso em razão da participação na presente comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições anteriores concernentes ao mesmo objeto.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5